

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109
Sede: Escola Básica de Matosinhos - 344229

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO OFERTA DE ESCOLA

CONTRATAÇÃO DE DOCENTE do GRUPO de RECRUTAMENTO 110

1. Abertura do Concurso

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de um Docente do **grupo 110, 1º Ciclo do Ensino Básico**, para exercer funções docentes, no Agrupamento de Escolas de Matosinhos, com as seguintes características:

Nº horas letivas: **25** horas;

Local de Trabalho: Escola Básica de Matosinhos;

Duração do contrato: Temporário;

Tipo de Contrato: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo;

Funções Lecionação numa turma do 3º ano de escolaridade;

Requisitos de admissão: os previstos nos diplomas legais que estabelecem as habilitações dos docentes para o Grupo de Recrutamento **110**.

2. Critérios de seleção obrigatórios

a) Graduação Profissional – nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº83-A/2014;

b) para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº83-A/2014.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do art. 12º do decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do número anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;

Agrupamento de Escolas de Matosinhos – 152109
Sede: Escola Básica de Matosinhos - 344229

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

- Data de início de candidatura: 27/04/2026

- Data Final de candidatura: 30/04/2026

4. Processo de candidatura

Todo o processo de candidatura é efetuado, exclusivamente, na aplicação eletrónica do SIGRHE, da Direção Geral de Administração Escolar (DGAE) em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>, pelo prazo de três dias úteis, após a publicação deste Aviso.

5. Lista Ordenada e Publicação

Os candidatos são ordenados de acordo com os critérios previstos nos números 2 e 3 deste aviso, sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas, conforme retirada da página eletrónica da DGAE, concluído o prazo do concurso. Os candidatos serão informados da seleção, exclusivamente, por via eletrónica da DGAE.

6. Aceitação e apresentação

A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado é efetuada, exclusivamente, na aplicação eletrónica da DGAE, até ao dia útil seguinte ao da comunicação da seleção (<https://sigrhe.dgae.medu.pt>). A apresentação ao serviço deve ser efetuada até ao segundo dia útil seguinte ao dia da comunicação da colocação, na Escola Básica de Matosinhos. O não cumprimento dos deveres de aceitação e apresentação determina a anulação da colocação e seleção do candidato seguinte, assim como a aplicação da penalização prevista na alínea c) do artigo 18.º, do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Matosinhos, 27 de abril de 2026

A Diretora do Agrupamento
Tânia Martins